



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2020

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda Termo de Convênio para cessão de servidor que integra o quadro funcional do Município de Cambira ao Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2020, de autoria da própria Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda Termo de Convênio para cessão de servidor que integra o quadro funcional do Município de Cambira ao Município de Apucarana.

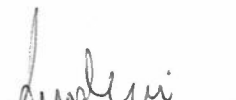
O objeto do presente convênio é a cessão da servidora Thaisa de Oliveira Soethe, integrante do quadro funcional do Município de Cambira, ocupante do cargo de Médica Veterinária, GO2, nível 05, em regime de contratação por concurso público, com jornada de 20 horas semanais para desempenhar funções inerentes à sua atividade profissional no órgão cessionário (Município de Apucarana), com ônus para o órgão cessionário. A cessão terá início a partir de 16/08/20 e término em 31/12/20.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de agosto de 2020.


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2020

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda Termo de Convênio para cessão de servidor que integra o quadro funcional do Município de Cambira ao Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda Termo de Convênio para cessão de servidor que integra o quadro funcional do Município de Cambira ao Município de Apucarana.

O objeto do presente convênio é a cessão da servidora Thaisa de Oliveira Soethe, integrante do quadro funcional do Município de Cambira, ocupante do cargo de Médica Veterinária, GO2, nível 05, em regime de contratação por concurso público, com jornada de 20 horas semanais para desempenhar funções inerentes à sua atividade profissional no órgão cessionário (Município de Apucarana), com ônus para o órgão cessionário. A cessão terá início a partir de 16/08/20 e término em 31/12/20.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de agosto de 2020.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2020

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

SÚMULA DO PROJETO – Referenda Termo de Convênio para cessão de servidor que integra o quadro funcional do Município de Cambira ao Município de Apucarana, conforme específica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda Termo de Convênio para cessão de servidor que integra o quadro funcional do Município de Cambira ao Município de Apucarana.

O objeto do presente convênio é a cessão da servidora Thaisa de Oliveira Soethe, integrante do quadro funcional do Município de Cambira, ocupante do cargo de Médica Veterinária, GO2, nível 05, em regime de contratação por concurso público, com jornada de 20 horas semanais para desempenhar funções inerentes à sua atividade profissional no órgão cessionário (Município de Apucarana), com ônus para o órgão cessionário. A cessão terá início a partir de 16/08/20 e término em 31/12/20.


Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

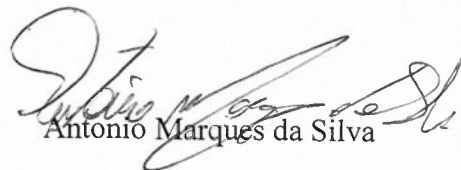
Gabinete das Comissões, em 06 de agosto de 2020.


Franciley Preto Godói

PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho

SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2020

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

SÚMULA DO PROJETO – Referenda Termo de Convênio para cessão de servidor que integra o quadro funcional do Município de Cambira ao Município de Apucarana, conforme específica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda Termo de Convênio para cessão de servidor que integra o quadro funcional do Município de Cambira ao Município de Apucarana.

O objeto do presente convênio é a cessão da servidora Thaisa de Oliveira Soethe, integrante do quadro funcional do Município de Cambira, ocupante do cargo de Médica Veterinária, GO2, nível 05, em regime de contratação por concurso público, com jornada de 20 horas semanais para desempenhar funções inerentes à sua atividade profissional no órgão cessionário (Município de Apucarana), com ônus para o órgão cessionário. A cessão terá início a partir de 16/08/20 e término em 31/12/20.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de agosto de 2020.

Gentil Pereira de Souza Filho

PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa

SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas

RELATOR